



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 386/2021 e Processo 1050/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO¹, AO CONTRATO DE **Nº 386/2021**, FIRMADO EM **28 DE JUNHO DE 2021**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º XXX4192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA – CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXXX26228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXX40797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 386/2021, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

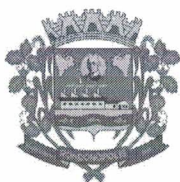
02- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.2103.1941 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - (0100) - REDUZIDO: 933, PARA **OS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MARIA AMÉLIA RAÚJO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 386/2021, CONFORME OFÍCIO Nº 1587/2021/SINFRA EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 386/2021, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

¹. O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

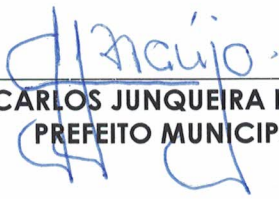
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 386/2021 e Processo 1050/2021

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

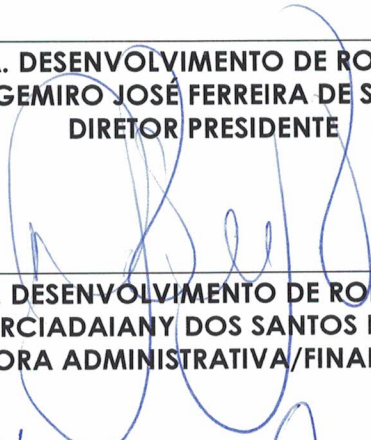
RONDONÓPOLIS - MT, 31 DE AGOSTO DE 2021.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO